Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1963

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Decretos 7

Portarias 9

Licitações e Contratos 15

Extrato 15

Chamamento Público 19

Comunicados 19

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

L E I N.º 5231/2026
=DE 06 DE OUTUBRO DE 2026=

"INSTITUI O DIA DO GARI NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP":::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 08/2026 do Legislativo, de autoria do Vereador Rogerio Bello Lima Conga e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Jardinópolis, o "Dia do Gari", a ser celebrado anualmente no dia 16 de maio, em homenagem aos profissionais responsáveis pelos serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos, conservação, varrição, capina, asseio e manutenção da limpeza pública.

Artigo 2º. A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Jardinópolis-SP.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.06 15:25:38 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.06 15:39:43 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

L E I N.º 5232/2026
=DE 06 DE OUTUBRO DE 2026=

"INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 09/2026 do Legislativo, de autoria do Vereador Rogerio Bello Lima Conga e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Jardinópolis, o "Dia Municipal da Educação Infantil", a ser celebrado anualmente no dia 25 de agosto, com a finalidade de promover a valorização da educação na infância, reconhecer sua importância no desenvolvimento integral das crianças e incentivar ações voltadas à promoção de debates, palestras, seminários, campanhas educativas, fortalecimento das políticas públicas, conscientização da sociedade acerca da relevância da educação nos primeiros anos de vida e incentivo à participação das famílias no processo educacional.

Artigo 2º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei por meio de Decreto.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.06 15:26:20 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.06 15:40:54 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Lei5233/2026-fls. 1

L E I N.º 5233/2026
=DE 06 DE OUTUBRO DE 2026=

"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, O "DIA MUNICIPAL DO SKATISTA" E A "SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA SKATE E ESPORTES URBANOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 10/2026 do Legislativo, de autoria do Vereador Rogerio Bello Lima Conga e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam instituídos, no âmbito do município de Jardinópolis/SP, o "Dia Municipal do Skatista", a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho, em alusão ao dia mundial do skatista, e a "Semana Municipal da Cultura Skate e Esportes Urbanos", a ser realizada anualmente na terceira semana do mesmo mês.

Artigo 2º. A Semana Municipal da Cultura Skate e Esportes Urbanos terá por finalidade;

I - promover ações de incentivo ao esporte, lazer, inclusão social, cidadania e ocupação saudável dos espaços públicos;

II - fomentar políticas públicas voltadas à juventude, ao esporte e à cultura urbana;

III - estimular a prática esportiva entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, promovendo hábitos saudáveis e prevenção à vulnerabilidade social;

IV - incentivar debates, palestras, oficinas, apresentações esportivas, clínicas, campeonatos, encontros culturais e atividades educativas relacionadas ao skate e esportes urbanos;

V - incentivar a preservação, manutenção, revitalização e ampliação de espaços públicos destinados à prática de esportes urbanos no Município;

VI - promover a integração entre atletas, escolas, entidades esportivas, associações, coletivos juvenis, iniciativa privada e Poder Público.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Artigo 3º. O Dia Municipal do Skatista e a Semana Municipal da Cultura Skate e Esportes Urbanos passarão a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Jardinópolis-SP.

Artigo 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei por meio de Decreto.

Artigo 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.06 15:26:35 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.06 15:41:26 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

L E I N.º 5234/2026
=DE 06 DE OUTUBRO DE 2026=

"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, O "DIA DO ENCONTRO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 11/2026 do Legislativo, de autoria do Vereador Rogerio Bello Lima Conga e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Jardinópolis/SP, o "DIA DO ENCONTRO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA", a ser realizado anualmente no segundo sábado do mês de agosto, em caráter permanente, passando este dia a integrar o calendário oficial do município.

Artigo 2º. O evento terá como objetivo promover ações integradas voltadas ao atendimento e valorização da primeira infância e o fortalecimento das políticas públicas da infância e apoio às famílias.

Artigo 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei por meio de Decreto.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.06 15:25:56 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.06 15:41:55 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7826/2026
=DE 06 DE OUTUBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R$ 1.040,00=(um mil e quarenta reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	12.364.0011.2.027 – Serviços de Transporte Escolar – Ensino Superior		
178	3.3.90.48.00.01.0110 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física ----------	R$	1.040,00
	TOTAL ----------	**R$**	**1.040,00**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	12.364.0011.2.027 – Serviços de Transporte Escolar – Ensino Superior		
177	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ----------	R$	1.040,00
	TOTAL ----------	**R$**	**1.040,00**

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.06 15:25:05 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.06 15:40:26 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Dec.7827-2026- fls.1

D E C R E T O N.º 7827/2026
=DE 06 DE OUTUBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R$ 4.217,24=(quatro mil, duzentos e dezessete reais, vinte e quatro centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	012 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.245.0022.2.061 – Oferta de Benefícios Eventuais		
422	3.3.90.32.00.02.0510 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita --------	R$	4.217,24
	TOTAL ----------	**R$**	**4.217,24**

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação já verificado no exercício atual, constante das contas bancárias nºs 34.470-2 – BB – PMJ - SEMAS – Recurso Suplementar Benefícios Eventuais (R$ 30,09) e 38.199-3 – BB – PMJ - SEMAS – Benefícios Eventuais (R$ 4.187,15), agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual ----------	R$	4.217,24
Total----------	**R$**	**4.217,24**

ARTIGO 3º. – Os Anexos correspondentes às ações orçamentárias afetadas do Plano Plurianual – Lei nº 5.151/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 5.152/2025 passam a refletir as alterações orçamentárias decorrentes da presente suplementação de recursos, nos termos deste Decreto.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.06 15:25:23 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.06 15:40:05 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 511/2026
=De 06 de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo Administrativo nº 1.853/2026, que recepciona a **Decisão Final** — a qual passa a ser parte integrante desta Portaria, exarada nos termos da conclusão do Relatório da Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 30/2025, devidamente instaurado por meio da Portaria Municipal nº 659/2025, com as posteriores alterações dadas pelas Portarias Municipais n.ºs 274/2026 e 448/2026, com base nos fatos apontados no Memorando nº 32.764/2025, bem como parecer da Procuradoria Jurídica;

R
E
S
O
L
V
E: **ABSOLVER** a servidora **ROSA PRISCILLA DA CRUZ CREPALDI,** ocupante do cargo efetivo de Professor PEB-I, desempenhando as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, em vista dos fatos relatados nos autos, **procedendo-se ao arquivamento do processo**, em conformidade com a decisão final mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.06 15:26:58 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.06 15:39:01 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

DECISÃO FINAL

Processo Administrativo nº 030/2025
Referente Portaria Municipal nº 659/2025

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 659/2025, sob efeito da Portaria de n° 274/2026, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais da Servidora Pública Municipal, cargo/função de Diretora Escolar, **Sr.(a) Rosa Priscilla da Cruz Crepaldi**, apontadas através do Memorando nº 32.764/2025, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, concluiu a Comissão Processante, conforme seu relatório de Fls. 346/351.

A Deliberação Inicial foi encaminhada ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Leandro Alcasar Rodrigues, por meio do Memorando nº 17.360/2026, conforme consta às Fls. 353/356 dos autos. Em resposta, o referido Secretário manifestou-se pelo indeferimento da documentação apresentada, formulando, ainda, manifestações e questionamentos em face da atuação da Comissão Processante, conforme consta às Fls. 357/368, especialmente no que se refere às conclusões consignadas no Relatório Final.

Diante das manifestações apresentadas, a Presidente da Comissão Processante prestou os devidos esclarecimentos, conforme consta às Fls. 372/376, concedendo ao Secretário prazo para a apresentação de sua derradeira manifestação ou para o acolhimento do Relatório Final da Comissão, com a consequente deliberação acerca da Decisão Inicial.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DEGAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/B4DE-51BE-58B4-CD5F e informe o código B4DE-51BE-58B4-CD5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Contudo, após a concessão do prazo estipulado, o referido Secretário não acolheu o Relatório Final da Comissão, apresentando novas manifestações, as quais foram encaminhadas à Procuradoria Jurídica, conforme consta às Fls. 377/394.

Por fim, o Procurador do Município, Dr. Anderson Mestrinel de Oliveira, após análise das manifestações apresentadas pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Leandro Alcasar Rodrigues, bem como dos demais elementos constantes dos autos, manifestou-se pelo indeferimento dos pedidos formulados pelo referido Secretário, apresentando parecer favorável ao entendimento da Comissão Processante.

Em sua manifestação, a Procuradoria Jurídica acolheu o Relatório Final elaborado pela Comissão Processante, bem como os atos praticados no curso da instrução processual, reconhecendo a regularidade do procedimento e dos elementos que fundamentaram as conclusões apresentadas, conforme consta às Fls. 397/403.

Diante disso, considerando o encerramento dos trabalhos da Comissão Processante e a natureza estritamente opinativa de suas conclusões, os autos foram remetidos através do referido Procurador Jurídico, ao Prefeito Municipal, autoridade competente para a emissão da Deliberação Final, ocasião em que poderá acolher ou não o entendimento consignado no Relatório Final da Comissão Processante, observados os fundamentos constantes dos autos e a legislação aplicável.

Por fim, ao final de sua análise, a Comissão Processante mantém o entendimento consignado no Relatório Final, de natureza estritamente

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DEGAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/B4DE-51BE-58B4-CD5F e informe o código B4DE-51BE-58B4-CD5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

opinativa, no qual se manifesta pelo arquivamento do Processo Administrativo em tela, diante dos elementos apurados no decorrer da instrução processual.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

A referida servidora pública municipal **Sra. Rosa Priscilla da Cruz Crepaldi, seja absolvida**, em vista dos fatos relatados nos autos, conforme Fls. 01/403, devendo assim o Processo em tela ser arquivado.

Jardinópolis, 30 de setembro de 2026.

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DEGAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/B4DE-51BE-58B4-CD5F e informe o código B4DE-51BE-58B4-CD5F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B4DE-51BE-58B4-CD5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CARLOS DEGAN (CPF 277.XXX.XXX-03) em 05/10/2026 13:01:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/B4DE-51BE-58B4-CD5F

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 512/2026
=De 06 de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Protocolo sob n.º 5.188/2026, informando que a Sr.ª. Vilma Baptista da Silva, obteve a aposentadoria por tempo de Contribuição – benefício concedido pelo INSS aos trabalhadores que alcançam o tempo de contribuição laborado por lei;

CONSIDERANDO as disposições contidas no § 14, do artigo 37 da Constituição Federal, que aduz: - ***"A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição", (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 103/2019);***

CONSIDERANDO, portanto, que as aposentadorias voluntárias (por idade e tempo de contribuição) **requeridas e concedidas a partir de 13 de novembro de 2019**, o **vínculo efetivo com o servidor deverá ser extinto automaticamente;**

R
E
S
O
L
V
E: **encerrar o contrato** da **Sr.ª VILMA BAPTISTA DA SILVA,** nas funções de **Técnica de Enfermagem II**, conforme Carta de Concessão do INSS NB 244.XXX.113-X, a partir de **1º/10/2026**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.06 16:04:50 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.06 16:20:45 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento Geral de Licitações
Extrato de Contr. Contratante: Município de Jardinópolis

1. Prorrogação. Contr: 123010018; Proc: 123/2018; DLC 043/2018; Obj: Locação de imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas nº 1200; Contr: Rodrigo Luiz Bertine; Valor: R$ 5.344,92; Ass: 04/09/2026; Venc: 03/10/2026.

2. Prorrogação. Contr: 070020025; Proc: 070/2025; PE 024/2025; Obj: Registro de Preços para objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS – da rede pública de atenção à saúde do município de Jardinópolis; Contr: IMD INTERIOR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA; Valor: R$ 331.494,00; Ass: 09/09/2026; Venc: 16/09/2027.

3. Prorrogação. Contr: 070030025; Proc: 070/2025; PE 024/2025; Obj: Registro de Preços para objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS – da rede pública de atenção à saúde do município de Jardinópolis; Contr: MARAO CLINICA MEDICA LTDA; Valor: R$ 2.459.704,00; Ass: 09/09/2026; Venc: 16/09/2027.

4. Prorrogação. Contr: 070120025; Proc: 070/2025; PE 024/2025; Obj: Registro de Preços para objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS – da rede pública de atenção à saúde do município de Jardinópolis; Contr: MARTONE SERVICOS DE SAUDE S/S LTDA; Valor: R$ 376.816,00; Ass: 09/09/2026; Venc: 16/09/2027.

5. Prorrogação. Contr: 070050025; Proc: 070/2025; PE 024/2025; Obj: Registro de Preços para objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS – da rede pública de atenção à saúde do município de Jardinópolis; Contr: NEUROPRIME CLINICA MEDICA LTDA; Valor: R$ 1.111.236,00; Ass: 09/09/2026; Venc: 16/09/2027.

6. Prorrogação. Contr: 070060025; Proc: 070/2025; PE 024/2025; Obj: Registro de Preços para objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS – da rede pública de atenção à saúde do município de Jardinópolis; Contr: RADIOLOGIA ESPECIALIZADA DE RIBEIRAO PRETO; Valor: R$ 333.061,00; Ass: 09/09/2026; Venc: 16/09/2027.

7. Prorrogação. Contr: 070070025; Proc: 070/2025; PE 024/2025; Obj: Registro de Preços para objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS – da rede pública de atenção à saúde do município de Jardinópolis; Contr: ULTRAIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA; Valor: R$ 674.495,00; Ass: 09/09/2026; Venc: 22/09/2027.

8. Prorrogação. Contr: 070080025; Proc: 070/2025; PE 024/2025; Obj: Registro de Preços para objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS – da rede pública de atenção à saúde do município de Jardinópolis; Contr: W.L. SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA; Valor: R$ 493.500,00; Ass: 09/09/2026; Venc: 22/09/2027.

9. Prorrogação. Contr: 070070025; Proc: 070/2025; PE 024/2025; Obj: Registro de Preços para objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS – da rede pública de atenção à saúde do município de Jardinópolis; Contr: SANTA CASA DE MISERICORDIA E BENEFICENCIA PORTUGUESA; Valor: R$ 1.133.267,00; Ass: 09/09/2026; Venc: 10/11/2027.

10. Prorrogação. Contr: 070100025; Proc: 070/2025; PE 024/2025; Obj: Registro de Preços para objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS – da rede pública de atenção à saúde do município de Jardinópolis; Contr: DETECTA DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA; Valor: R$ 85.932,00; Ass: 09/09/2026; Venc: 01/12/2027.

11. Prorrogação. Contr: 070110025; Proc: 070/2025; PE 024/2025; Obj: Registro de Preços para objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS – da rede pública de atenção à saúde do município de Jardinópolis; Contr: MARAO CLINICA MEDICA LTDA; Valor: R$ 223.320,00; Ass: 09/09/2026; Venc: 01/12/2027.

12. Prorrogação. Contr: 070120025; Proc: 070/2025; PE 024/2025; Obj: Registro de Preços para objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS – da rede pública de atenção à saúde do município de Jardinópolis; Contr: MARTONE SERVICOS DE SAUDE S/S LTDA; Valor: R$ 3.404.230,00; Ass: 09/09/2026; Venc: 01/12/2027.

13. Prorrogação. Contr: 106010025; Proc: 106/2025; PE 029/2025; Obj: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços funerários, para a Secretaria Municipal de Assistência Social; Contr: REDE UNIPAZ ASSISTENCIA FUNERARIA CROMINIA LTDA; Valor: R$ 52.500,00; Ass: 26/08/2026; Venc: 26/08/2027. Para saneamento do processo.

14. Prorrogação. Contr: 088010025; Proc: 088/2025; PE 028/2025; Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de Medicina do Trabalho, de forma contínua, para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP; Contr: MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA; Valor: R$ 79.665,00; Ass: 08/09/2026; Venc: 30/09/2027.

15. Prorrogação. Contr: 139010022; Proc: 139/2022; PE 062/2022; Obj: Contratação de empresa prestadora de serviços de recepção e controlador de acesso para atuar junto a Rede Assistencial de Saúde Municipal; Contr: ERGOQUALI SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA; Valor: R$ 2.893.820,88; Ass: 08/09/2026; Venc: 20/09/2027.

16. Prorrogação. Contr: 085010024; Proc: 085/2024; PE 029/2024; Obj: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, incluído fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico, transporte por guincho, lavagem/higienização dos veículos que compõem a frota da Prefeitura do Município de Jardinópolis/SP ou de veículos com autorização legal de uso, com implantação, intermediação, administração e operação por meio de sistema informatizado e integrado, via internet, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência; Contr: FLEET CARDS GESTÃO DE FROTAS LTDA; Valor: R$ 3.600.000,00; Ass: 18/09/2026; Venc: 22/09/2027.

17. Contr: 135010026; Proc: 135/2026; OU 002/2026; Obj: Aquisição, montagem e distribui-ção/entrega de kit de materiais escolares para o Ensino Funda-mental I por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº 36/00118/25/05 – Pregão Eletrôni-co nº 90309/2025 da Fundação para Desenvolvimento da Educa-ção - FDE; Contr: CONSÓRCIO QUICK KITS ESCOLARES; Valor: R$ 138.460,00; Ass: 02/09/2026; Venc: 31/12/2026.

18. Contr: 136010026; Proc: 136/2026; OU 003/2026; Obj: Aquisição, montagem e distribui-ção/entrega de kit de materiais escolares para o Ensino Funda-mental II por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº 36/00119/25/05 – Pregão Eletrôni-co nº 90310/2025 da Fundação para Desenvolvimento da Educa-ção - FDE; Contr: QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA; Valor: R$ 103.928,00; Ass: 02/09/2026; Venc: 31/12/2026.

19. Contr: 137010026; Proc: 137/2026; OU 004/2026; Obj: Aquisição, montagem e distribui-ção/entrega de kit de materiais escolares para a Educação Infan-til por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº 36/00121/25/05 – Pregão Eletrôni-co nº 90312/2025 da Fundação para Desenvolvimento da Educa-ção - FDE; Contr: QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA; Valor: R$ 60.500,00; Ass: 04/09/2026; Venc: 31/12/2026.

20. Contr: 028620026; Proc: 028/2026; PE 010/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA; Valor: R$ 356.000,00; Ass: 10/09/2026; Venc: 09/09/2027.

21. Contr: 028630026; Proc: 028/2026; PE 010/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Valor: R$ 946.730,40; Ass: 10/09/2026; Venc: 09/09/2027.

22. Contr: 028640026; Proc: 028/2026; PE 010/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Valor: R$ 154.233,60; Ass: 10/09/2026; Venc: 09/09/2027.

23. Contr: 028650026; Proc: 028/2026; PE 010/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA; Valor: R$ 35.284,80; Ass: 10/09/2026; Venc: 09/09/2027.

24. Contr: 028660026; Proc: 028/2026; PE 010/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA; Valor: R$ 57.744,00; Ass: 10/09/2026; Venc: 09/09/2027.

25. Contr: 028670026; Proc: 028/2026; PE 010/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Valor: R$ 80.000,00; Ass: 10/09/2026; Venc: 09/09/2027.

26. Contr: 028680026; Proc: 028/2026; PE 010/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Valor: R$ 20.764,44; Ass: 10/09/2026; Venc: 09/09/2027.

27. Contr: 028690026; Proc: 028/2026; PE 010/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: ILG COMERCIAL LTDA; Valor: R$ 12.067,20; Ass: 10/09/2026; Venc: 09/09/2027.

28. Contr: 028700026; Proc: 028/2026; PE 010/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: MAMED COMERCIAL LTDA; Valor: R$ 46.579,20; Ass: 10/09/2026; Venc: 09/09/2027.

29. Contr: 028710026; Proc: 028/2026; PE 010/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: NOVA MEDICAMENTOS LTDA; Valor: R$ 23.448,00; Ass: 10/09/2026; Venc: 09/09/2027.

30. Contr: 028720026; Proc: 028/2026; PE 010/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: PORTAL LTDA; Valor: R$ 162.896,40; Ass: 10/09/2026; Venc: 09/09/2027.

31. Contr: 028730026; Proc: 028/2026; PE 010/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; Valor: R$ 27.744,00; Ass: 10/09/2026; Venc: 09/09/2027.

32. Contr: 028740026; Proc: 028/2026; PE 010/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: TOLESUL DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA; Valor: R$ 9.000,00; Ass: 10/09/2026; Venc: 09/09/2027.

33. Contr: 127010026; Proc:127/2026; PE 033/2026; Obj: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições leves (coffee break) para eventos e kits lanches destinados atletas/comissão técnica e alunos das equipes esportivas representativas do Município de Jardinópolis/SP; Contr: A.C.S PRODUÇÃO LTDA; Valor: R$ 280.950,00; Ass: 15/09/2026; Venc: 14/09/2027.

34. Contr: 127020026; Proc:127/2026; PE 033/2026; Obj: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições leves (coffee break) para eventos e kits lanches destinados atletas/comissão técnica e alunos das equipes esportivas representativas do Município de Jardinópolis/SP; Contr: CDC RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA; Valor: R$ 310.280,00; Ass: 15/09/2026; Venc: 14/09/2027.

35. Contr: 055010026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: JEFFERSON APARECIDO FRANCISCO; Valor: R$ 12.621,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

36. Contr: 055020026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL;

Valor: R$ 149.960,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

37. Contr: 055030026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: BEM ESTAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Valor: R$ 74.020,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

38. Contr: 055040026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA; Valor: R$ 553.445,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

39. Contr: 055050026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES; Valor: R$ 48.600,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

40. Contr: 055060026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA; Valor: R$ 44.620,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

41. Contr: 055070026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA; Valor: R$ 1.009,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

42. Contr: 055080026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Valor: R$ 44.200,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

43. Contr: 055090026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A; Valor: R$ 64.000,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

44. Contr: 055100026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Valor: R$ 79.250,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

45. Contr: 055110026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA; Valor: R$ 788.615,50; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

46. Contr: 055120026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSP. LTDA; Valor: R$ 28.658,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

47. Contr: 055130026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; Valor: R$ 11.000,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

48. Contr: 055140026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Valor: R$ 59.500,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

49. Contr: 055150026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Valor: R$ 107.728,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

50. Contr: 055160026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA; Valor: R$ 4.720,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

51. Contr: 055170026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: ENDOIMPORTS MEDICAL LTDA; Valor: R$ 10.776,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

52. Contr: 055180026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; Valor: R$ 29.926,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

53. Contr: 055190026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: FERREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELLI ME; Valor: R$ 315.900,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

54. Contr: 055200026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Valor: R$ 397.710,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

55. Contr: 055210026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; Valor: R$ 50.660,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

56. Contr: 055220026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA; Valor: R$ 12.064,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

57. Contr: 055230026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: L FORASTIERI MACHADO LTDA; Valor: R$ 35.500,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

58. Contr: 055240026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA; Valor: R$ 17.536,40; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

59. Contr: 055250026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; Valor: R$ 612.391,50; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

60. Contr: 055260026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA - EPP; Valor: R$ 60.100,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

61. Contr: 055270026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA; Valor: R$ 192.500,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

62. Contr: 055280026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Valor: R$ 75.800,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

63. Contr: 055290026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; Valor: R$ 3.225,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

64. Contr: 055300026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: PBL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; Valor: R$ 79.800,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

65. Contr: 055310026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; Valor: R$ 26.400,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

66. Contr: 055320026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP; Valor: R$ 20.400,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

67. Contr: 055330026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: SUTCARE LTDA; Valor: R$ 12.682,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

68. Contr: 055340026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA; Valor: R$ 119.520,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

69. Contr: 055350026; Proc: 055/2026; PE 015/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares; Contr: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA; Valor: R$ 4.794,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 20/09/2027.

70. Contr: 115010026; Proc: 115/2026; PE 028/2026; Obj: Registro de preços para aluguel de ventilador pulmonar.; Contr: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; Valor: R$ 210.000,00; Ass: 23/09/2026; Venc: -.

71. Prorrogação. Contr: 211010022; Proc: 211/2022; PE 089/2022; Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiognóstico; Contr: SERTEL SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA; Valor: R$ 696.400,00; Ass: 21/09/2026; Venc: 30/11/2027.

72. Contr: 186010023; Proc: 186/2023; PE 086/2023; Obj: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da agência nacional de telecomunicações (ANATEL), para a prestação de serviços de telefonia móvel; Contr: TIM S.A.; Valor: R$ 18.041,76; Ass: 18/09/2026; Venc: 30/11/2027.

73. Aditivo de Supressão. Contr: 054010025; Proc: 054/2025; CONC 002/2025; Obj: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na quadra poliesportiva coberta do centro esportivo “Newton Reis”; Contr: ANDREA PEREIRA DA SILVA LTDA; Valor: R$ -R$ 46.229,09; Ass: 23/09/2026; Venc: -.

74. Contr: 068010026; Proc: 068/2026; PE 019/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de uniforme administrativo e operacional do Município de Jardinópolis/SP; Contr: B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA; Valor: R$ 18.700,00; Ass: 28/09/2026; Venc: 27/09/2027.

75. Contr: 068020026; Proc: 068/2026; PE 019/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de uniforme administrativo e operacional do Município de Jardinópolis/SP; Contr: BASECAMP CONFECCOES LTDA; Valor: R$ 203.275,00; Ass: 28/09/2026; Venc: 27/09/2027.

76. Contr: 068030026; Proc: 068/2026; PE 019/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de uniforme administrativo e operacional do Município de Jardinópolis/SP; Contr: IMAGINE JEANS LTDA; Valor: R$ 239.966,00; Ass: 28/09/2026; Venc: 27/09/2027.

77. Contr: 092010026; Proc: 092/2026; PE 023/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de dietas e leites especiais; Contr: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Valor: R$ 32.740,00; Ass: 30/09/2026; Venc: 29/09/2027.

78. Contr: 092020026; Proc: 092/2026; PE 023/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de dietas e leites especiais; Contr: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA; Valor: R$ 637.180,00; Ass: 30/09/2026; Venc: 29/09/2027.

79. Contr: 092030026; Proc: 092/2026; PE 023/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de dietas e leites especiais; Contr: PRODIET NUTRICAO CLINICA S/A; Valor: R$ 384.000,00; Ass: 30/09/2026; Venc: 29/09/2027.

80. Contr: 032010026; Proc: 032/2026; PE 011/2026; Obj: Registro de preços para contratação de empresa especializada, para execução de serviços de recomposição de pavimento, mediante “tapa buracos”, dentro do perímetro do município de Jardinópolis/SP; Contr: OTIMIZE CONSTRUTORA LTDA; Valor: R$ 3.750.000,00; Ass: 30/09/2026; Venc: 29/09/2027.

81. Contr: 138010026; Proc: 138/2026; DLC 056/2026; Obj: Aquisição de ração para gatos, destinada aos animais sob responsabilidade do Setor de Bem-Estar Animal; Contr: M. ROQUE RASTEIRO ARTIGOS VETERINARIOS LTDA; Valor: R$ 5.397,00; Ass: 08/09/2026; Venc: 31/12/2026.

82. Contr: 120010026; Proc: 120/2026; DLC 045/2026; Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e operacionais necessários à realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de promover a discussão, avaliação e proposição de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das crianças e adolescentes no município; Contr: E. F RIBEIRO CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS LTDA; Valor: R$ 16.737,31; Ass: 10/09/2026; Venc: 31/12/2026.

83. Contr: 130010026; Proc: 130/2026; DLC 054/2026; Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de revisão, retificação e regularização das informações transmitidas ao eSocial, referentes ao período de janeiro de 2025 a abril de 2026, compreendendo a correção de inconsistências, reprocessamento de eventos e demais procedimentos necessários à regularização das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais do Município de Jardinópolis/SP; Contr: ACF DADOS CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA; Valor: R$ 45.000,00; Ass: 15/09/2026; Venc: 15/11/2026.

84. Contr: 131010026; Proc: 131/2026; DLC 055/2026; Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia destinados à atualização do Projeto de Proteção Contra Incêndio do Centro de Esportivo Newton Reis, incluindo a elaboração e/ou adequação das peças técnicas necessárias, responsabilidade técnica e acompanhamento do processo de aprovação perante o Corpo de Bombeiros da Polícia

Militar do Estado de São Paulo, visando à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB; Contr: J. L. M. DE FREITAS PREVENCAO CONTRA INCENDIOS LTDA; Valor: R$ 18.000,00; Ass: 15/09/2026; Venc: 05/10/2026.

85. Contr: 148010026; Proc: 148/2026; DLC 060/2026; Obj: Cumprimento de determinação judicial; Contr: CENTRO DE TRATAMENTO EXITO LTDA; Valor: R$ 132.000,00; Ass: 15/09/2026; Venc: 07/07/2027.

86. Contr: 149010026; Proc: 149/2026; DLC 061/2026; Obj: Aquisição de macacões operacionais destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e do Centro Operacional Pré-Hospitalar – COAP; Contr: TOP UNIFORMES LTDA; Valor: R$ 29.800,00; Ass: 25/09/2026; Venc: 25/10/2026.

87. Contr: 146010026; Proc: 146/2026; DLC 59/2026; Obj: Contratação de Empresa para fornecimento de fardos de Cestas Básicas e Kits de Alimentação para a Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender à demanda de famílias vulneráveis e processos judiciais; Contr: SUPERMERCADOS FRATUCCI LTDA; Valor: R$ 54.867,85; Ass: 30/09/2026; Venc: 31/12/2026.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2934.

.....

Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor

Base Legal – Art. 29 – Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 5521/16.

Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS "JORGE E FÁDUA SAQUY"

CNPJ: 50.710.409/0001-70

Objeto Proposto: Fortalecer a qualidade do atendimento ofertado pela Associação da Casa da Criança de Jardinópolis "Jorge e Fádua Saquy", contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento da Educação Infantil, por meio da valorização dos recursos humanos, da qualificação dos espaços destinados ao repouso das crianças e da ampliação dos recursos lúdicos e pedagógicos, assegurando melhores condições de conforto, segurança, desenvolvimento integral e continuidade dos serviços prestados às crianças encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação de Jardinópolis.

Assinatura: 07/10/2026

Vigência: 07/10/2026 a 31/12/2026

Valor Repassado: R$ 108.500,00

Justificativa da dispensa: Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2922.

.....

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

Abertura

Processo 132/2026 Pregão Eletrônico 034/2026 Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para os profissionais que pertencem a Secretaria Municipal de Saúde.

Com a finalidade de realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, fica(m) a(s) licitante(s) provisoriamente arrematante(s) dos itens 1 a 12 enviar para CADA item, 01 (UMA) amostra para melhor parecer técnico, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO pelo não cumprimento, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir de convocação a ser realizada no Diário Oficial do Município de Jardinópolis.

Licitantes convocadas:

OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA

DIAS MELLO LTDA

A L DA SILVA CONFECCOES

GRIPP CONFECCOES LTDA

M.M.F MARTORI CALCADOS

Prazo para envio das amostras: do dia 07/10/2026 até o dia 09/10/2026

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa